



DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATOS

Gabinete do Secretário

SÚMULA

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/3100-0003613-0

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na Feira 194 ANOS DE CAÇAPAVA DO SUL, que ocorrerá de 24 à 26 de outubro de 2025, no Largo Farroupilha, em Caçapava do Sul/RS, e que serão disponibilizados pela empresa STILO AUDIO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.804.378/0001-04, pelo valor total de R\$ 49.806,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e seis reais), e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

João Bertoldi

Diretor Administrativo Adjunto

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo Adjunto, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

Vilson Luiz Covatti

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Vilson Luiz Covatti
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Vilson Luiz Covatti



25310000036130

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132885606

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 17 de outubro de 2025

Protocolo: **2025001335136**

Publicado a partir da página: **210**